PORTARIA Nº 636, de 01 de outubro de 2023

Dispõe sobre a nomeação temporária de servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de 30(trinta) dias de férias anuais ao servidor efetivo Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior, titular de cargo de Recepcionista-CEL II-Classe II, por ter completado período aquisitivo(03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO *a imperiosa necessidade de manter provido o cargo de recepcionista, necessário,* pela natureza das funções do cargo, ao regular funcionamento desta casa legislativa.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se processar a substituição do mencionado servidor internamente, isto é, com servidor da própria Câmara Municipal, haja vista não existir outro servidor efetivo para substituí-lo, e assim, abster-se de nova nomeação;

RESOLVE

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Recepcionista-CEL 02-Classe I, em regime de comissão o Sr. o Senhor Brucy Buxton dos Reis Vieira, portador da Identidade Nº. MG-8.....83-SSPMG e CPF Nº. 032.....96, por prazo determinado de 01 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, específica e unicamente para substituir o servidor efetivo Sr. Gervário Augusto de Cerqueira Júnior, titular do cargo de Recepcionista-CEL 02-Classe II, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 636, de 01 de outubro de 2023

Dispõe sobre a nomeação temporária de servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de 30(trinta) dias de férias anuais ao servidor efetivo Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior, titular de cargo de Recepcionista-CEL II-Classe II, por ter completado período aquisitivo(03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter provido o cargo de recepcionista, necessário, pela natureza das funções do cargo, ao regular funcionamento desta casa legislativa.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se processar a substituição do mencionado servidor internamente, isto é, com servidor da própria Câmara Municipal, haja vista não existir outro servidor efetivo para substituí-lo, e assim, abster-se de nova nomeação;

R E S O L V E

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Recepcionista-CEL 02-Classe I, em regime de comissão o Sr. **o Senhor Brucy Buxton dos Reis Vieira,** portador da Identidade Nº. MG-8.....83-SSPMG e CPF Nº. 032.....96, por prazo determinado de 01 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, específica e unicamente para substituir o servidor efetivo Sr. Gervário Augusto de Cerqueira Júnior, titular do cargo de Recepcionista-CEL 02-Classe II, **que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024